



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0775549 / 2025 - PRESI/DG/GADG

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DEMANDANTES

Unidades:	<b>NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLÍCIA JUDICIAL - NISIPJ</b> Gabinete da Diretoria-Geral
Responsáveis:	Glaysom Jean Moreno Dantas Jailson Barbosa de Souza

### 2. OBJETOS A SEREM CONTRATADOS

1. 350 porta-crachás;
2. 350 crachás em PVC;
3. 500 pins redondos, em metal cromado dourado, medindo 3,5 cm de diâmetro.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de cartões de identificação para visitantes se justifica pela necessidade de aprimorar o controle de acesso às dependências do órgão, garantindo a adequada identificação de pessoas que ingressam para tratar de assuntos institucionais. A medida visa fortalecer a segurança, prevenir acessos não autorizados e proporcionar maior organização no fluxo de pessoas, em consonância com as diretrizes de segurança e proteção do patrimônio público.

A aquisição de *pins* comemorativos para os 50 anos do Tribunal se justifica como ação de valorização da memória institucional, fortalecendo o sentimento de pertencimento e reconhecimento do corpo funcional, além de promover a identidade do órgão durante as celebrações alusivas à data. O item representa um registro simbólico e duradouro da trajetória da instituição, reforçando seu compromisso com a democracia e a cidadania.

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA (0724451), uma vez que a demanda foi apresentada pela Presidência em momento posterior à elaboração do referido plano.

### 4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- 350 (trezentos e cinquenta reais) cartões e porta-crachás, dispostos nas seguintes cores:

Cor	Porta Crachás	Cartão PVC para crachás
Preta	25	25
Branca	25	25
Amarela	100	100
Verde	50	50
Azul	50	50
Vermelha	50	50
Lilás	50	50

- 500 (quinhentos reais) *pins* redondos, em metal niquelado, medindo 3,5 cm de diâmetro.

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 14/04/2025

## 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Não.

### II - A contratação exigirá:

#### 1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Os objetos a serem adquiridos são de baixa complexidade técnica, dessa forma sendo dispensável a formação de Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Os objetos a serem adquiridos são de baixa complexidade técnica ou operacional, dessa forma sendo dispensável a formação de Gestão e Fiscalização do contrato.

### III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

Não;

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Gestor Responsável da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Glayson Jean Moreno Dantas, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0775549** e o código CRC **D923FE7D**.

0000363-36.2025.6.01.8000

0775549v1



**PROCESSO** : 0000363-36.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : GABINETE DA DIRETORIA-GERAL  
**ASSUNTO** : Adjudica e Homologa Dispensa Eletrônica

### **Decisão nº 364 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Vieram-me os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n. 90004/2025 (0776171), cujo objeto é a aquisição de 350 crachás em PVC, 350 porta-crachás e 500 *pins*

2. Sagraram-se vencedoras as empresas **Imprimatech Indústria e Comércio Ltda. (item 1)**, **Lobo Bravo Licitações Ltda. (item 2)** e Mariscal Soluções Integradas Ltda. (item 3), conforme consta do Despacho AGECON 0779959.

3. Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer 0785382, recomendou a adjudicação e homologação do certame, uma vez que a proposta foi aceita, e foram observadas as regras do Edital.

4. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** os itens às empresas acima mencionadas, e, por conseguinte, **homologo** a Dispensa Eletrônica em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do inciso VIII do art. 6º da Portaria Presidência n. 194/2024.

5. Relatório de Julgamento, expedido pelo *ComprasNet*, juntado no evento 0787405.

6. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 08/07/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0787394** e o código CRC **CB7FF561**.

Data e hora da consulta: 22/07/2025 12:17  
 Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	263

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339030	70369	ADM MATEXP

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
18/07/2025	Ordinário	363-36.2025	-	3.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
43.538.840/0001-15	MARISCAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	03908-220
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FRANCISCO ALVES DE CARV 77 JARDIM NOVO CARRAO	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

Aquisição de pin cromado.  
 Origem do pedido: SEGUP

SEI N. 0000363-36.2025.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	21/07/2025 19:02:16	Alteração

Data e hora da consulta: 22/07/2025 12:17

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

#### Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Pin em metal cromado dourado, medindo 3,5 cm de diâmetro, com fixação por trava americana, recortado, em baixo relevo, com 2 cores, acondicionados individualmente em embalagem plástica ou tag. ITEM 03 Dispensa Eletrônica n. 90004/2025 (0776171).	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/07/2025	Inclusão	500,00000	6,0000	3.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

FRANCISCO VALENTIM MAIA

\*\*\*.651.522-\*\*

21/07/2025 19:02:16

**Gestor Financeiro**

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

\*\*\*.722.722-\*\*

21/07/2025 16:15:52